

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.014/2022-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA M. DO S. P. ARNOUD TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **M. DO S. P. ARNOUD**, estabelecida na Travessa Campos Sales, Nº 517, Bairro São Benedito, CEP: 68.400-000, Cametá/PA inscrita no CNPJ sob o Nº 18.284.237/0001-07 e com Inscrição Estadual nº 15.412.937-2, neste ato representado pela **Sr.ª MAGALI DO SOCORRO PRESTES ARNOUD**, brasileira, empresária, portador da Carteira de identidade Nº 3982382 e CPF nº 786.847.572-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **1.PE.014/2022-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS**.
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 27/04/2023 e finalizando em 27/04/2024.

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

#### **Classificação Institucional: 02 GABINETE DO PREFEITO**

Classificação Funcional: 04.122.0052.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### **Classificação Institucional: 02 GABINETE DO PREFEITO**

Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **1.PE.014/2022-PMC**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 25 de abril de 2023.

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
CONTRATANTE

---

**M. DO S. P. ARNOUD**  
CNPJ sob o nº. 18.284.237/0001-07  
**MAGALI DO SOCORRO PRESTES ARNOUD**  
CPF: 786.847.572-20  
CONTRATADO